



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 24/2023

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

#### **EM COFRE:**

|  |            |
|--|------------|
| ----- Caixa Sede .....                               | 3.544,91 € |
| ----- Fundo de maneiio – Serv. Administrativos ..... | 350,00 €   |
| ----- Fundo de maneiio – CTT .....                   | 200,00 €   |
| ----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....  | 50,00 €    |
| ----- Fundo fixo de caixa – Loja .....               | 50,00 €    |
| ----- Fundo fixo de caixa – Piscinas .....           | 50,00 €    |

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

|   |             |
|---|-------------|
| ----- Conta à ordem nº. 99753004 .....            | 2.325,28 €  |
| ----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) ..... | 18.935,71 € |

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

|   |             |
|---|-------------|
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O ..... | 28.417,81 € |
|---|-------------|



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

|   |                       |
|---|-----------------------|
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....               | 59.259,93 €           |
| ----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto . | 75.732,18 €           |
| ----- Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas       | 43.410,72 €           |
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....        | 850.000,00 €          |
| ----- <b>TOTAL .....</b>  | <b>1.082.326,54 €</b> |
| ----- Operações orçamentais .....                                 | 1.024.903,12 €        |
| ----- Operações de tesouraria .....                               | 57.423,42 €           |

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 22 e 30 de agosto de 2023, que totalizam a importância global de **115.537,24 € (cento e quinze mil quinhentos e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos)**. -----

----- **ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA** .-----

-----Em seguimento ao processo relativo ao arrendamento do Prédio da Av. Visconde Valmor, 1 – Lisboa, e após a realização de audiência prévia, está presente ata da Comissão designada para conduzir o processo a fim de merecer a devida apreciação e aprovação por parte da Junta de Freguesia.-----

- **Após a devida análise, o executivo decidiu proceder à adjudicação provisória, devendo para o efeito o concorrente “Aresta Visionária Unipessoal, Lda.”, apresentar os seguintes documentos:**-----

**1 - Prestar, no prazo de (15) quinze dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação provisória, garantia bancária on first demand, no valor de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros) para garantia da obra de construção, mantendo-se até à conclusão da obra, a título de compromisso contratual.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**2 - No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da notificação da adjudicação provisória, o adjudicatário deverá apresentar na sede da Junta de Freguesia os seguintes documentos: -----**

**a) Certificado do registo criminal, e, no caso de pessoas coletivas, certificado do registo criminal da pessoa coletiva e de cada membro dos órgãos de gestão (gerência, administração, direção); -----**

**b) Certidões de inexistência de dívida às finanças e segurança social, válidas e atualizadas; -----**

**c) Declaração de que procederá ao início do pagamento da renda do Imóvel na data constante do contrato de arrendamento, e que assume, integralmente, a obrigação de reabilitar o mesmo no prazo contratualmente fixado assim como os respetivos custos; -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO-----**

**----- Estão presentes relatórios referentes à venda de 137 bovinos, através de leilões realizados nas herdades de Torre de Sepúlveda e Freiras, os quais não se transcrevem, dando-se aqui por integralmente reproduzidos, os quais importaram no valor 49.500,00 € (quarenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de se proceder à devida homologação. -----**

**-----O executivo decidiu homologar os mesmos. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ENCHEDORA E ROLHADORA E UMA BOMBA DE MASSAS PARA A ADEGA AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência do ajuste direto destinado à aquisição e fornecimento de um uma máquina enchedora e rolhadora e uma bomba de massas, ambas usadas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente proposta apresentada pela empresa “RICALINOX, Unipessoal, Lda., de Escariz - Arouca: -----

- 1 – Proposta e documento apresentados pelo concorrente;-----
- 2 – Informação do Cabimento;-----
- 3 – Proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:-----**

- 1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a aquisição à firma acima mencionada, pelo valor de 8.000,00 € (oito mil euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. -----**
- 2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente a outorgar o mesmo, nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP; -----**
- 3 – Solicitar os documentos de habilitação mencionados na alínea b) do nr.1 do artigo 81º. do CCP.-----**

-----**Aprovado por unanimidade. -----**

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À ABERTURA DE DOIS FUIROS ARTESIANOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, respeitante à aquisição de serviços destinada à abertura de dois furos artesanais nas Herdades do Cantarinho e Freiras, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Secretário e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo Senhor Secretário, para contratação de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Agricultura e Operativos. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do Senhor Secretário e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

“*Considerando que:* -----

- *A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (orçamento do Estado para 2017), veio aditar o artigo 99.º.-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs. 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho;* -----

- *O artigo n.º 99.º.-A da LTFP, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias” determina o seguinte:* -----

*“1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----*

*a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----*

*b) Exista acordo do trabalhador; -----*

*c) Exista posto de trabalho disponível; -----*

*d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----*

*2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----*

*3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----*

*4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----*

*5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo." -----*

*- Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente à trabalhadora Maria Joana Dias Matias Valente;-----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Os encargos decorrentes da consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Maria Joana Dias Matias Valente encontram-se previstos no orçamento da Junta de Freguesia aprovado para o corrente ano de 2023. -----

Proponho ao executivo da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da LTFP, a aprovação da consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Maria Joana Dias Matias Valente, da carreiras/categoria de Assistente Operacional, para a carreiras/categoria de Assistente Técnico, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 7, da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de setembro de 2023.” -----

----- **Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada e remeter à Secção de Recurso Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDOS DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “João Miguel de Oliveira Tapada e Inês da Luz Narciso” a solicitarem os pedidos de incentivo à natalidade e apoio à 1.ª Infância para o seu filho, “Francisco Narciso Tapada”. -----

-----**O executivo depois de analisar os pedidos e atendendo que estão em conformidade com o respetivo regulamento, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDOS DE APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Estão presentes requerimentos apresentados pelos senhores “Rafael Ferreira Mais Fleury e Talita Louzada Candeas Fleury” a solicitarem os pedidos de apoio à 1ª. Infância para os seu filhos, “*Giovana Louzada Ferreira Fleury*” e “*Joaquim Louzada Ferreira Fleury*”. -----

-----**O executivo depois de analisar os pedidos e atendendo que estão em conformidade com o respetivo regulamento, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---





# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 24 DE 31/08/2023

|  |          |
|--|----------|
| <b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>  | <b>1</b> |
| <b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>   | <b>1</b> |
| <b>ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO .....</b>   | <b>3</b> |
| <b>ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ENCHEDORA E ROLHADORA E UMA BOMBA DE MASSAS PARA A ADEGA AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b> | <b>3</b> |
| <b>PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À ABERTURA DE DOIS FUIROS ARTESIANOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b>              | <b>4</b> |
| <b>PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....</b>  | <b>5</b> |
| <b>CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS.....</b>  | <b>5</b> |
| <b>PEDIDOS DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À 1ª. INFÂNCIA .....</b>  | <b>7</b> |
| <b>PEDIDOS DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA .....</b>   | <b>7</b> |